



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.351, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, que trata sobre a denominação da Rua Ítalo Fittipaldi.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Denomina como Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga.”*

**Art. 2º** O artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º Fica denominada de Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga”.*  
(NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2019. (PA n. 8609/17)

**Eng. Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**